



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
06092019		2019.1451.004		1-ORD.		00017		1-ORC.		*****196.403,46	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2019	14	51	02 122 1025 2.112			03	3.3.90.30.51		220	*****2.520,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201900003007855		01/00		*****193.883,46	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
COPY PRINT INFORMATICA LTDA										08.894.886/0001-76	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV T9, 647 .-SETOR BUENO								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Outras Patrimônio: 1156101290000

Empenho para posterior pagamento referente a aquisição de garrafas térmicas, como segue:

1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:

2. Fornecedor:

2.1 Copy Print Informática EIRELI, CNPJ nº 08.894.886/0001-76;

3. OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) garrafas térmicas de inox, inquebráveis, com capacidade mínima de 1,8 litros, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

4. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS: A entrega do objeto deverá ser total e realizada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

5. LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Edifício Republic Tower ; Rua 2, Esquina com Avenida República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28 ; Setor Oeste, Goiânia ; GO, CEP 74115-120..

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****2.520,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

dois mil, quinhentos e vinte reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
06092019		2019.1451.004		1-ORD.		00017		1-ORC.		*****196.403,46	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2019	14	51	02 122 1025 2.112			03	3.3.90.30.51		220	*****2.520,00	
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201900003007855		01/00		*****193.883,46	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
COPY PRINT INFORMATICA LTDA									08.894.886/0001-76		
24. Endereço							25. Município			26. UF	
AV T9, 647 .-SETOR BUENO							GOIANIA			GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
6.	MARCA E MODELO: Conforme Proposta do Fornecedor;					
7.	PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor total da aquisição é de R\$ R\$ 2.520,00 (dois mil, e quinhentos e vinte reais), conforme valor unitário especificado na Proposta;					
7.1.	O fornecedor deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura cor respondente ao fornecimento do objeto, na Gerência de Compras e Apoio Administrativo.					
7.2.	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo gestor da aquisição.					
7.3.	Para efetivação do pagamento, a regularidade fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral ; CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pela Gerência de Finanças da PGE/GO;					
7.4.	Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto perdurar pendência em relação à parcela correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência;					
8.	OBRIGAÇÕES					
8.1.	CONTRATADA: conforme Termo de Referência					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICACAO CONTABIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
44. Valor Líquido						*****2.520,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
dois mil, quinhentos e vinte reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
06092019		2019.1451.004		1-ORD.		00017		1-ORC.		*****196.403,46	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2019	14	51	02 122 1025 2.112			03	3.3.90.30.51		220	*****2.520,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201900003007855		01/00		*****193.883,46	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
COPY PRINT INFORMATICA LTDA										08.894.886/0001-76	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV T9, 647 .-SETOR BUENO								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
8.2.	CONTRATANTE: conforme Termo de Referência					
9.	PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;					
10.	RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;					
11.	DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93. Independente da transcrição o Termo de Referência (evento SEI 8358613) constante nos autos, que compõe esta Nota de Empenho.					
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****2.520,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
dois mil, quinhentos e vinte reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		